

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 104 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.452,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.452,60**

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
257	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	11.223,10		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
287	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	6.229,50		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

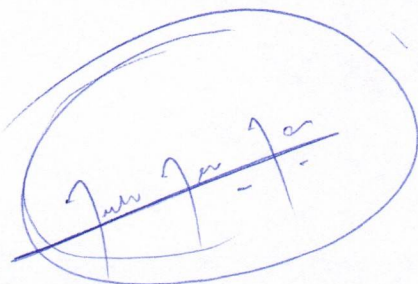
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
322	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-17.452,60		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

-17.452,60

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal